



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 9 de outubro de 2015

I

Série

Número 156

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA E DE AGRICULTURA E PESCAS

Portaria n.º 185/2015

Dá nova redação ao n.º 1, da Portaria n.º 125/2015, de 31 de julho, que autorizou a repartição dos encargos orçamentais relativos ao Projeto “Ações de informação e promoção de produtos agrícolas em países terceiros” do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE AGRICULTURA
E PESCAS****Portaria n.º 185/2015**

de 9 de outubro

Havendo a necessidade de alterar a Portaria n.º 129/2015, publicada no JORAM, n.º 113, I Série, de 31 de julho de 2015, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e Administração Pública e de Agricultura e Pescas, o seguinte:

1 - O n.º 1 da Portaria n.º 125/2015, de 31 de julho, passa a ter a seguinte redação:

“1. Os encargos orçamentais relativos ao Projeto “Ações de informação e promoção de produtos agrícolas em países terceiros” do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2015	194.303,14 €”
Ano económico de 2016	95.918,86 €”

2 - Aos valores acima indicados acresce o IVA à taxa legal em vigor.

3 - A despesa relativa ao ano económico de 2015 terá cabimento orçamental nos Investimentos do Plano, Medida 40 - “Promoção dos Produtos Regionais”, Projeto 50299 “Ações de informação e promoção de produtos agrícolas em países terceiros”, rubrica 02.02.25 Outros serviços - - afeta ao FEAGA, do Orçamento Privativo do IVBAM para 2015.

4 - Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e Administração Pública e de Agricultura e Pescas.

Assinada em 1 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS, José Humberto de Sousa Vasconcelos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)